

Ofício – 036/2026 - CACI

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 129/2026 SECGERAL/CMVC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em atenção ao Ofício nº 129/2026 SECGERAL/CMVC, anexo, Requerimento nº 44/2026 de autoria da Vereadora Márcia Viviane de Araújo, para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde acerca da matéria.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivanildo da Silva
Secretário da Casa Civil



Vitória da Conquista 12 de maio 2026.

CI 027/2026-GAB/SMS

Casa Civil - CACI
Ilmo. Sr. Ivanildo Silva
Secretário

Prezada Secretário,

Cumprimentamos cordialmente e, em atenção Protocolo 98230/2026 - CACI, que solicita resposta ao requerimento nº 44, da vereadora Sr.^a Márcia Viviane de Araújo, informações também encaminhadas a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em resposta ao Ofício nº 131/2026 SECGERAL/CMVC, do presidente Sr. Ivan Cordeiro da Silva Filho.

Esta Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Regulação Controle e Avaliação do SUS, apresenta os seguintes esclarecimentos acerca da realização de cirurgias ortopédicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS:

Atualmente, os procedimentos cirúrgicos ortopédicos vêm sendo realizados nas unidades hospitalares Hospital São Vicente de Paulo e UNIMEC, conforme contratualização e disponibilidade assistencial ofertada à rede SUS.

No período compreendido entre setembro de 2025 e fevereiro de 2026, foram realizados 376 (trezentos e setenta e seis) procedimentos cirúrgicos ortopédicos no âmbito da rede assistencial vinculada ao SUS no Município.

Quanto ao quantitativo de pacientes aguardando realização de cirurgia ortopédica junto à regulação municipal, registra-se que, na presente data, constam 65 (sessenta e cinco) pacientes inseridos na fila de espera regulatória, observados os critérios técnicos de priorização clínica e disponibilidade de vagas.

No tocante às empresas fornecedoras de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais), esclarecemos que os contratos relacionados ao fornecimento desses materiais são formalizados diretamente pelas unidades hospitalares executantes dos procedimentos cirúrgicos, responsáveis pela gestão contratual junto às respectivas empresas fornecedoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Por fim, esta Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição para prestar esclarecimentos complementares que se fizerem necessários, reafirmando o compromisso institucional com a transparência, legalidade e continuidade da assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Lorena Silveira Almeida
Subsecretária Municipal de Saúde
Matrícula: 309326


Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

